



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 405, de 19 de julho de 2024.

Concede o gozo de 40 (quarenta) dias de licença prêmio ao servidor público Rodrigo Peres Ramos, e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - **Conceder**, a partir de 29 de julho de 2024, ao servidor público municipal **RODRIGO PERES RAMOS**, prontuário nº. 016950, o gozo de 40 (quarenta) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 23/02/2012 a 20/02/2017 (17 dias), e, 21/02/2017 a 19/02/2022 (23 dias).

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 19 de julho de 2024.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal